À GEGM,

Ref. ao Processo TCE-PE nº 17100030-4

De ordem do Conselheiro Substituto Marcos Flávio Tenório de Almeida,

Considerando as defesas prévias juntadas pelo Sr. José Adauto da Silva (docs.77 e 78);

Considerando que na Nota Técnica de Esclarecimentos (doc.84) foram acatados os argumentos do defendente quanto ao item 2.5.1 (Receita Arrecadada);

SOLICITO:

Elaboração de NTE - Nota Técnica de Esclarecimento, na qual seja efetuada a análise dos argumentos e documentos apresentados pelo defendente e, ao final, emissão de opinativo conclusivo no sentido de se os mesmos são, ou não, capazes de elidir as falhas noticiadas, especificamente, no que pertine aos pontos a seguir relacionados:

ID. 26 - Despesa total com pessoal acima do limite previsto pela LRF (Item 6.1), considerando as alterações quanto à Receita Arrecadada;

Recife, 06 de novembro de 2019

Hélio Codeceira Júnior

Assessor de Conselheiro Substituto

Documento Assinado Digitalmente por: HELIO CODECEIRA JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 31867d65-90bd-46a8-9e1a-4c8178e0e210